



✓ INDICAÇÃO.

**Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.**

**Senhores Vereadores.**

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Sejam realizados estudos a fim de verificar a possibilidade de implantação de espaço lúdico e interativo através de um tabuleiro de xadrez gigante, em praças e parques do município.**

✓ JUSTIFICATIVA

Espaços que propiciem lazer, esportes e cuidados com o meio ambiente, como praças, parques, entre outros, trazem qualidade de vida aos cidadãos.

Alguns municípios apostam em ofertas de espaços lúdicos a fim de oferecer lazer às crianças e suas famílias, segue foto.

Umas destas práticas é a adoção de tabuleiro gigante, onde a interação, além de lúdica, pode trabalhar noções de espacialidade, lógica e relações intra/interpessoais.

Assim sendo, esta indicação sugere estudos a fim de se verificar esta possibilidade.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 08 de dezembro de 2025

---

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**

Vereadora



✓ ANEXOS

